



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 834/2024

“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “*LICENÇA REMUNERADA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS*” para concorrer a mandato eletivo de Vereador ao servidor público municipal “**VALDIR JORGE LAUBER**” ocupante do cargo efetivo de “*MOTORISTA*” – 40 horas semanais, nível 14, classe/referência “G” no período de 05 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024, conforme requerimento para desincompatibilização protocolado em 05 de Julho de 2024.

Art. 2º - Como condição imprescindível à manutenção da licença, o servidor deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade o registro da candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral sob pena de devolução dos salários recebidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal